



ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado do tipo *split* e ACJ em Cartórios Eleitorais e Contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de diversas potências, com fornecimento de materiais e insumos, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos de refrigeração e a qualidade do ar interior dos ambientes com a finalidade de garantir conforto térmico dos servidores e eleitores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir habilitação técnica e econômico-financeira.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

3.1. A manutenção preventiva deverá ser mensal e consistir, entre outros procedimentos necessários à conservação e ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme a seguir:

Procedimentos de Manutenção Preventiva nos Aparelhos de Ar-Condicionado Split

- Limpeza geral dos equipamentos e condensadoras;
- Verificação do funcionamento dos registros, válvulas de serviço e acessórios;
- Verificação do estado dos filtros secador e de sucção;
- Verificação de existência de focos de corrosão nos equipamentos, acessórios, painéis elétricos, rede frigorígena;
- Limpeza do sistema de drenagem;
- Limpeza das serpentinas e bandejas do condensador;
- Verificação da existência de vazamento de gás refrigerante e devida reposição, se for o caso;
- Verificar vibrações, ruídos e aquecimento anormais nos mancais dos ventiladores, motores, compressores;
- Medir e registrar a pressão e temperatura de sucção e descarga;
- Medir tensão entre fases e corrente de cada fase dos motores elétricos;
- Simulação de condições fora do comum para teste de controles;
- Medir e registrar as temperaturas do bulbo seco (TBS) do ar;
- Medir a resistência de isolamento dos motores;
- Lubrificar mancais, caso necessário;
- Purgar gases não condensáveis, caso necessário;
- Medir e registrar as temperaturas de superaquecimento e sub-resfriamento;



- Verificar a fixação e isolamento do bulbo e as condições do tubo capilar da válvula de expansão termostática;
- Limpeza e reaperto de componentes e conexões dos quadros elétricos e fiação;
- Verificar e regular elementos de proteção elétrica e alarmes;
- Verificação e reparos na isolação térmica dos equipamentos e rede frigorígena;
- Reaperto dos parafusos de fixação dos motores e compressores.

Procedimentos de Manutenção Preventiva nos Aparelhos de Ar-Condicionado do Tipo Janela

- Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete;
- Remoção, limpeza e lavagem dos filtros;
- Verificação do nível de ruído e vibrações anormais;
- Medição e registro de tensão e amperagem do equipamento em operação com compressor armado;
- Operação do termostato de modo a desarmar e rearmar o compressor, verificando a existência de ruídos ou vibrações, providenciando, se necessário, sua correção;
- Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão;
- Inspeção do funcionamento do termostato;
- Remoção do aparelho, inspeção e ajuste dos parafusos de fixação;
- Limpeza da bandeja coletora de água de condensação e tubulação de drenagem.

3.2. A manutenção corretiva consiste no conserto, no todo ou em parte, de equipamentos ou na substituição e reposição de quaisquer componentes e peças que apresentarem defeito, sem ônus para a CONTRATANTE, devendo todos os materiais e serviços serem custeados pela CONTRATADA. Essa manutenção consistirá no atendimento às solicitações da CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento, funcionamento inadequado ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou a correção de defeitos que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer equipamentos.

3.3. Os serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split deverão ser executados por técnicos da CONTRATADA da seguinte forma:

3.3.1. O processo de instalação consistirá nas seguintes etapas: interligação frigogênica entre as unidades através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante; Isolamento térmico das tubulações; instalação física da unidade condensadora com fornecimento de mão francesa; instalação física da unidade evaporadora, Interligação da condensadora e evaporadora a rede elétrica utilizando cabo flexível e disjuntor conforme Norma Técnica e Manual de Instalação do fabricante, fixação das tubulações, carga de gás refrigerante, interligação das unidades através de cabo PP 05 vias nas dimensões recomendadas pelo fabricante, confecção de dreno em pvc Ø 3/4,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

interligação da condensadora ao dreno e partida inicial do equipamento para fins de teste.

3.4. Os serviços deverão ser executados nos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado nos seguintes equipamentos:

3.4.1. Relação de equipamentos splits para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, localizados em municípios distantes em até 150 km do município de Vitória/ES.

Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
S/Nº	KOMECO, 60.000	Cartório 02ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
S/Nº	KOMECO, 60.000	Cartório 02ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
34622	ELGIN, 24.000	Cartório 02ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
34624	ELGIN, 60.000	Cartório 02ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
34626	ELGIN, 60.000	Cartório 02ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
29992	ELGIN, 48.000	Cartório 03ª ZE	CASTELO
26622	GREE, 18.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
26628	KOMECO, 36.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
26630	KOMECO, 60.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
26623	GREE, 18.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
26624	GREE, 18.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
25138	CARRIER, 48.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
31631	ELGIN, 36.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
34629	SPRINGER, 60.000	Cartório 06ª ZE	COLATINA
20701	CARRIER, 36.000	Cartório 08ª ZE	AFONSO CLÁUDIO
20702	GREE, 24.000	Cartório 08ª ZE	AFONSO CLÁUDIO
20703	GREE, 24.000	Cartório 08ª ZE	AFONSO CLÁUDIO
20704	GREE, 24.000	Cartório 08ª ZE	AFONSO CLÁUDIO
20705	CARRIER, 36.000	Cartório 08ª ZE	AFONSO CLÁUDIO
19796	SPRINGER, 12.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
19795	SPRINGER, 12.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
19798	SPRINGER, 12.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
26507	LG, 24.000	Cartório 11ª ZE	SANTA TERESA
26508	SAMSUNG, 18.000	Cartório 11ª ZE	SANTA TERESA
18559	KOMECO, 48.000	Cartório 12ª ZE	ALFREDO CHAVES
30533	KOMECO, 24.000	Cartório 14ª ZE	IBIRAÇU
35662	ELGIN, 30.000	Cartório 14ª ZE	IBIRAÇU
23688	RHEEM, 12.000	Cartório 15ª ZE	DOMINGOS MARTINS
23689	RHEEM, 30.000	Cartório 15ª ZE	DOMINGOS MARTINS
23690	RHEEM, 30.000	Cartório 15ª ZE	DOMINGOS MARTINS
23691	RHEEM, 30.000	Cartório 15ª ZE	DOMINGOS MARTINS
26506	LG, 12.000	Cartório 16ª ZE	ITAGUAÇU
19321	CONSUL, 12.000	Cartório 17ª ZE	ANCHIETA
19322	CONSUL, 12.000	Cartório 17ª ZE	ANCHIETA
19323	CONSUL, 18.000	Cartório 17ª ZE	ANCHIETA
19324	CONSUL, 18.000	Cartório 17ª ZE	ANCHIETA
19941	CONSUL, 10.000	Cartório 17ª ZE	ANCHIETA
29993	KOMECO, 18.000	Cartório 17ª ZE	ANCHIETA
28701	ELGIN, 30.000	Cartório 17ª ZE	ANCHIETA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
21402	KOMEKO, 9.000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
21404	KOMEKO, 9.000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
21406	CARRIER, 12.000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
21407	CARRIER, 12.000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
21405	CARRIER, 18.000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
21401	CARRIER, 36.000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
31629	ELGIN, 18.000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
35666	PHILCO, 18000	Cartório 20ª ZE	ARACRUZ
20496	KOMEKO, 12.000	Cartório 22ª ZE	ITAPEMIRIM
20495	KOMEKO, 12.000	Cartório 22ª ZE	ITAPEMIRIM
20493	KOMEKO, 18.000	Cartório 22ª ZE	ITAPEMIRIM
20494	KOMEKO, 18.000	Cartório 22ª ZE	ITAPEMIRIM
24840	ELGIN, 30.000	Cartório 22ª ZE	ITAPEMIRIM
35665	PHILCO, 18.000	Cartório 22ª ZE	ITAPEMIRIM
18379	HITACHI, 18.000	Cartório 25ª ZE	LINHARES
18380	KOMEKO, 42.000	Cartório 25ª ZE	LINHARES
18381	KOMEKO, 42.000	Cartório 25ª ZE	LINHARES
23651	MIDEA, 48.000	Cartório 25ª ZE	LINHARES
23701	MIDEA, 36.000	Cartório 25ª ZE	LINHARES
30064	ELGIN, 30.000	Cartório 25ª ZE	LINHARES
24093	BOSCH, 18.000	Cartório 28ª ZE	LINHARES
20595	ELGIN, 36.000	Cartório 35ª ZE	ICONHA
25123	ELGIN/24.000	Cartório 35ª ZE	ICONHA
26629	KOMEKO, 60.000	Cartório 35ª ZE	ICONHA
27016	SAMSUNG, 18.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
27017	SAMSUNG, 18.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
27018	SAMSUNG, 18.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
27019	SAMSUNG, 18.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
27052	SAMSUNG, 18.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
27020	Electrolux, 24.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
27021	Electrolux, 24.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
28702	LG, 9.000	Cartório 40ª ZE	V. N. DO IMIGRANTE
30209	MIDEA, 12.000	Cartório 43ª ZE	MARATAÍZES
19938	CONSUL, 22.000	Cartório 43ª ZE	MARATAÍZES
19940	CONSUL, 10.000	Cartório 43ª ZE	MARATAÍZES
34381	PHILCO, 36.000	Cartório 43ª ZE	MARATAÍZES
34382	ELGIN, 36.000	Cartório 43ª ZE	MARATAÍZES
34383	PHILCO, 30.000	Cartório 43ª ZE	MARATAÍZES
S/Nº	KOMEKO, 60.000	Cartório 48ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
S/Nº	KOMEKO, 60.000	Cartório 48ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
34623	ELGIN, 24.000	Cartório 48ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
34625	ELGIN, 60.000	Cartório 48ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
34627	ELGIN, 60.000	Cartório 48ª ZE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

3.4.2. Relação de equipamentos splits para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, localizados em municípios distantes acima 150 km do município de Vitória/ES.

Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
24835	ELGIN/36.000	Cartório 04ª ZE	ALEGRE
24836	ELGIN/36.000	Cartório 04ª ZE	ALEGRE
24837	ELGIN/36.000	Cartório 04ª ZE	ALEGRE
24839	ELGIN/30.000	Cartório 04ª ZE	ALEGRE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
26626	KOMEKO/24.000	Cartório 05ª ZE	MIMOSO DO SUL
29986	MIDEA, 30.000	Cartório 05ª ZE	MIMOSO DO SUL
29987	SPRINGER, 22.000	Cartório 05ª ZE	MIMOSO DO SUL
29988	MIDEA, 12.000	Cartório 05ª ZE	MIMOSO DO SUL
30214	KOMEKO/30.000	Cartório 06ª ZE	Posto Eleitoral Marilândia
20432	ELGIN, 30.000	Cartório 07ª ZE	BAIXO GUANDU
20433	ELGIN, 30.000	Cartório 07ª ZE	BAIXO GUANDU
26509	ELGIN, 60.000	Cartório 07ª ZE	BAIXO GUANDU
30203	ELGIN/30.000	Cartório 10ª ZE	IBATIBA
30204	ELGIN/18.000	Cartório 10ª ZE	IBATIBA
30205	ELGIN/12.000	Cartório 10ª ZE	IBATIBA
30206	ELGIN/9.000	Cartório 10ª ZE	IBATIBA
19728	CONSUL, 9.000	Cartório 13ª ZE	GUAÇUI
19730	SAMMER, 18.000	Cartório 13ª ZE	GUAÇUI
19731	SAMMER, 18.000	Cartório 13ª ZE	GUAÇUI
19732	SAMMER, 18.000	Cartório 13ª ZE	GUAÇUI
35664	PHILCO, 18.000	Cartório 13ª ZE	GUAÇUI
26510	ELGIN, 30.000	Cartório 13ª ZE	GUAÇUI
16966	ELETROLUX, 60.000	Cartório 18ª ZE	IÚNA
26699	LG, 9000	Cartório 19ª ZE	MUNIZ FREIRE
26700	ELETROLUX, 48000	Cartório 19ª ZE	MUNIZ FREIRE
30062	ELGIN/30.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
30063	ELGIN/30.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
30127	CONSUL/9.000	Cartório 23ª ZE	Barra São Francisco
30128	CONSUL/9.000	Cartório 23ª ZE	Barra São Francisco
30129	CONSUL/22.000	Cartório 23ª ZE	Barra São Francisco
30130	CONSUL/22.000	Cartório 23ª ZE	Barra São Francisco
30131	CONSUL/30.000	Cartório 23ª ZE	Barra São Francisco
24820	ELGIN/30.000	Cartório 27ª ZE	CONC. DA BARRA
24822	ELGIN/9.000	Cartório 27ª ZE	CONC. DA BARRA
24823	ELGIN/18.000	Cartório 27ª ZE	CONC. DA BARRA
31632	9.000	Cartório 27ª ZE	CONC. DA BARRA
19794	SPRINGER/22.000	Cartório 27ª ZE	CONC. DA BARRA
19010	MIDEA, 30.000	Cartório 29ª ZE	MANTENÓPOLIS
24145	RHEEM. 48.000	Cartório 30ª ZE	NOVA VENÉCIA
24146	RHEEM. 36.000	Cartório 30ª ZE	NOVA VENÉCIA
24147	RHEEM.30.000	Cartório 30ª ZE	NOVA VENÉCIA
20557	ELGIN, 30.000	Cartório 33ª ZE	ECOPORANGA
20558	ELGIN, 7.000	Cartório 33ª ZE	ECOPORANGA
19325	CARRIER, 18.000	Cartório 36ª ZE	PANCAS
19326	CONSUL, 30.000	Cartório 36ª ZE	PANCAS
24094	BOSCH, 18.000	Cartório 36ª ZE	PANCAS
18770	ELGIN, 36.000	Cartório 37ª ZE	SÃO GABRIEL DA PALHA
18771	ELGIN, 12.000	Cartório 37ª ZE	SÃO GABRIEL DA PALHA
23687	MIDEA, 60.000	Cartório 37ª ZE	SÃO GABRIEL DA PALHA
34260	ELGIN, 36.000	Cartório 38ª ZE	MONTANHA
34261	GREE, 12.000	Cartório 38ª ZE	MONTANHA
34262	GREE, 24.000	Cartório 38ª ZE	MONTANHA
26625	GREE, 18.000	Cartório 38ª ZE	MONTANHA
26620	KOMEKO, 12.000	Cartório 39ª ZE	PINHEIROS
26621	KOMEKO, 12.000	Cartório 39ª ZE	PINHEIROS
26627	CONSUL, 24.000	Cartório 39ª ZE	PINHEIROS



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
30201	ELGIN, 12.000	Cartório 39ª ZE	PINHEIROS
30202	ELGIN, 12.000	Cartório 39ª ZE	PINHEIROS
30533	KOMEKO,24.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30534	KOMEKO,24.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30535	KOMEKO,9.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30536	KOMEKO,9.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30537	KOMEKO,12.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30538	KOMEKO,12.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30539	KOMEKO,18.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30540	KOMEKO,18.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
30541	KOMEKO,18.000	Cartório 41ª ZE	JAGUARÉ
35636	CARRIER, 36000	Cartório 43ª ZE	PE- PRESIDENTE KENNEDY
33853	ELGIN, 30.000	Cartório 44ª ZE	BOM JESUS DO NORTE
33854	ELGIN, 30.000	Cartório 44ª ZE	BOM JESUS DO NORTE
33855	ELGIN, 24.000	Cartório 44ª ZE	BOM JESUS DO NORTE
33856	ELGIN, 24.000	Cartório 44ª ZE	BOM JESUS DO NORTE
33857	ELGIN, 24.000	Cartório 44ª ZE	BOM JESUS DO NORTE
33858	ELGIN, 12.000	Cartório 44ª ZE	BOM JESUS DO NORTE
24838	ELGIN/36.000	Cartório 45ª ZE	DORES R. PRETO
30211	GREE, 24.000	Cartório 46ª ZE	ÁGUIA BRANCA
30212	GREE, 12.000	Cartório 46ª ZE	ÁGUIA BRANCA
30213	GREE, 12.000	Cartório 46ª ZE	ÁGUIA BRANCA
25122	ELGIN, 48.000	Cartório 46ª ZE	ÁGUIA BRANCA
23699	CARRIER, 60.000	Cartório 50ª ZE	PEDRO CANÁRIO
23700	ELETROLUX, 30.000	Cartório 50ª ZE	PEDRO CANÁRIO
20430	YORK, 36.000	Cartório 51ª ZE	RIO BANANAL
31029	ELGIN, 18.000	Cartório 51ª ZE	PE-GOVERNADOR LINDENBERG

3.4.3. Relação de equipamentos ar condicionado de janela para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, localizados em municípios distantes em até 150 km do município de Vitória/ES.

Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
14531	ELGIN, 18.000	Cartório 02ª ZE	CACH DE ITAPEMIRIM
16656	GREE, 10.000	Cartório 02ª ZE	CACH DE ITAPEMIRIM
10774	GREE, 10.000	Cartório 03ª ZE	CASTELO
10772	GREE, 10.000	Cartório 03ª ZE	CASTELO
16650	GREE, 18.000	Cartório 03ª ZE	CASTELO
16651	GREE, 18.000	Cartório 03ª ZE	CASTELO
20153	GREE 18.000	Cartório 03ª ZE	CASTELO
20160	GREE, 21.000	Cartório 03ª ZE	CASTELO
10331	LG, 21.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
11013	ELECTROLUX, 18.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
16645	GREE, 18.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
16646	GREE, 18.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
20165	GREE, 21.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
20180	SPRINGER, 30.000	Cartório 09ª ZE	SANTA LEOPOLDINA
4375	ELGIN, 10.000	Cartório 11ª ZE	SANTA TERESA
10262	GREE, 10.000	Cartório 14ª ZE	IBIRAÇU



Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
16658	GREE, 21.000	Cartório 14ª ZE	IBIRAÇU
17001	ELGIN, 7500	Cartório 14ª ZE	IBIRAÇU
5391	ELGIN, 8.300	Cartório 16ª ZE	ITAGUAÇU
12338	ELECTROLUX, 7.500	Cartório 16ª ZE	ITAGUAÇU
16640	GREE, 18.000	Cartório 16ª ZE	ITAGUAÇU
20157	GREE, 21.000	Cartório 48ª ZE	CACH DE ITAPEMIRIM
16655	GREE, 10.000	Cartório 48ª ZE	CACH DE ITAPEMIRIM

3.4.4. Relação de equipamentos ar condicionado de janela para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, localizados em municípios distantes acima 150 km do município de Vitória/ES.

Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA e CAP. (BTU/h)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
16649	GREE, 18.000	Cartório 18ª ZE	IÚNA
16653	GREE, 18.000	Cartório 18ª ZE	IÚNA
16661	GREE, 21.000	Cartório 19ª ZE	MUNIZ FREIRE
20161	GREE, 21.000	Cartório 19ª ZE	MUNIZ FREIRE
10334	LG, 21.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13047	ELGIN, 18.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13686	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13688	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13689	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13690	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13691	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13692	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13693	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
13694	GREE, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
16092	ELGIN, 21000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
19314	CONSUL, 10.000	Cartório 21ª ZE	SÃO MATEUS
5701	ELGIN, 10.000	Cartório 29ª ZE	MANTENÓPOLIS
12089	LG, 18.000	Cartório 33ª ZE	ECOPORANGA
14534	ELGIN, 18.000	Cartório 37ª ZE	SÃO GABRIEL DA PALHA
15691	GREE, 10.000	Cartório 45ª ZE	DORES DO RIO PRETO
20164	GREE, 21.000	Cartório 45ª ZE	DORES DO RIO PRETO
20159	GREE, 21.000	Cartório 51ª ZE	RIO BANANAL
20163	GREE, 21.000	Cartório 51ª ZE	RIO BANANAL

4. ANÁLISE DO MERCADO

4.1. Diversas empresas podem prestar o serviço, por se tratar de serviço comum, disponível no mercado.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1. O parcelamento do objeto não é cabível na presente contratação.

Vitória, 05 de fevereiro de 2021.

José Álvaro Saad de Araújo
Técnico Judiciário da Seção de Infraestrutura e Manutenção Imobiliária